



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 968, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006400/2019-98, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **NÚBIA RABELO BAKKER FARIA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, a Faculdade de Letras - FALE, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, no período de 22.02.2019 a 21.02.2020, homologando-se o período de 22.02.2019 a 04.08.2019.

Maria Valéria C. Correia
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 147
EM 19/08/19